

1598	EMEI - CELSO DE SOUSA OLIVEIRA, PROF. MARINA TEREZA RIBEIRO DIAS	P	
	DRE - PIRITUBA/JARAGUA		
1644	CEI DIRET - BENEDITO BUENO RAPHAEL MACHADO DE SOUZA OLIVO	P	
	CEI DIRET - HOMERO DOMINGUES DA SILVA, VER. THIAGO VIANA LEITE	P	
1587	CEU - PARQUE ANHANGUERA	P	
1686	RITA DE CÁSSIA SAMPAIO	P	
	EMEF - ENZO ANTONIO SILVESTRIN, PROF RAFAELA GONCALVES DO CARMO	P	
1654	EMEF - HENRIQUE RAYMUNDO DYOTT FONTENELLE, BRIG. KARINA BATISTA DE SOUZA PIRES	P	
1626	EMEF - IRENE GARCIA COSTA DE SOUZA, PROFA. DRA. JUCILENE DE CERQUEIRA GUEDES MOLINA	P	
1677	EMEF - JAIRO DE ALMEIDA, PROF. BIANCA LUIZ LOPES DOS SANTOS	P	
1669	EMEF - JULIO DE OLIVEIRA RICARDO ALVES FERREIRA	P	
1661	EMEF - LEONEL FRANCA, PE. NILVIA DE FATIMA LEMOS DO PRADO	P	
1665	EMEF - MARILI DIAS, PROFA KELE ELAINE DOS SANTOS	P	
1690	EMEF - PHILO GONCALVES DOS SANTOS, PROFA MARIANA RIBEIRO MARTINS CAMARA LEME	P	
1676	EMEF - REMO RINALDI NADDEO, PROF. JOSE AUGUSTO TEIXEIRA ALMEIDA	P	
1695	EMEF - RUI BLOEM MARIA DO CARMO DOTA SA	P	
1653	DRE - SANTO AMARO		
	EMEF - BERNARDO O HIGGINS ANDERSON CARLOS DOS SANTOS	P	
1636	EMEF - CARLOS AUGUSTO DE QUEIROZ ROCHA ALBERTO MORISHITA	P	
1648	EMEF - CHIQUINHA RODRIGUES DANIELA RUMY YANASSE	P	
1619	EMEF - HABIB CARLOS KYRILLOS, DR. ANNA GABRIELA BENITE TORRICILAS MARTINS	P	
1635	EMEF - TIRADENTES, ALF. GABRIELA GIMENEZ DE MENEZES	P	
1595	DRE - SAO MATEUS		
	CEU CEI - ROSA DA CHINA RENATA DA SILVA AGUIAR	P	
1623	EMEF - RODRIGUES DE CARVALHO SIMONE RODRIGUES SERRADES	P	
1593	EMEF - VINICIUS DE MORAES RAFAELA MARCONDES BERSI	P	
1625	LEI 15.939/13		
Classificação	Candidato		Tipo da Vaga
	DRE - BUTANTA		
479	CEI DIRET - YVONE MALUHY JOSEFF SABGA ELLIONAY LOPES COSTA MARTINS	P	
	DRE - CAMPO LIMPO		
502	CEI DIRET - JARDIM COPACABANA TATIANE DE ALMEIDA SILVA	P	
	CEI DIRET - JARDIM SAO MANOEL ANA CAROLINE DA SILVA RIBEIRO	P	
488	CEU - CASA BLANCA - SOLON BORGES DOS REIS, PROF. JAQUELINE MARTINS GOMES	P	
495	CEU EMEF - PARAISOPOLIS RENATA RODRIGUES DOS SANTOS	P	
496	EMEF - EUCLIDES DA CUNHA LARISSA DE OLIVEIRA	P	
497	EMEF - MARIA RITA LOPES PONTES - IRMA DULCE EDVALDO DA SILVA SANTOS	P	
499	EMEF - PAULO FREIRE, PROF. JACQUELINE PEREIRA DE CASTRO	P	
500	EMEF - SYNESIO ROCHA, MIN. RAFAELA ARAUJO XAVIER	P	
498	EMEI - ROSEMARY SILVA, PROFA RITA DE CÁSSIA DA SILVA	P	
501	EMEI - WILMA ALVARENGA DE OLIVEIRA, PROFA. GISLENE NAZARIO DO NASCIMENTO	P	
478	DRE - CAPELA DO SOCORRO		
	EMEF - DAMIAO, FREI SHIRLEY FARIAS DE ALMEIDA	P	
503	DRE - FREGUESIA/BRASILANDIA		
	CEU CEI - PAZ RAQUEL DO CARMO SILVA SOUTO	P	
490	CEU EMEI - PAZ SHEILA MARIZA BATISTA MENDES	P	
492	EMEF - ZILKA SALABERRY DE CARVALHO GABRIEL JUVENCIO DA SILVA	P	
482	DRE - IPIRANGA		
	CEU EMEF - CAMPOS SALLES, PRES. LAIS HELENA SANTOS DE SOUSA	P	
481	DRE - JACANA/TREMEMBE		
	EMEF - NOE AZEVEDO, PROF THAIS DE ANDRADE LIMA	P	
475	EMEF - RUY BARBOSA NAJIANA APARECIDA AUGUSTO	P	
474	DRE - PIRITUBA/JARAGUA		
	CEI DIRET - RENATO ANTONIO CHECCHIA, VER SIRLEIVIEIRA DOS SANTOS	P	
472	CEU EMEF - PERA MARMELO ANA BEATRIZ GOMES DE OLIVEIRA	P	
486	EMEF - MARIO KOSEL FILHO CELINA LUIZ DA SILVA	P	
477	EMEF - RAUL POMPEIA MARIANA BAPTISTA DE BRITO LUIZ	P	
489	DRE - SANTO AMARO		
	CEU - ALVARENGA QUEZIA JULIANA DE MELO	P	
493	EMEF - BERNARDO O HIGGINS NATALIA GAVIOLI BRITTO	P	
484	DRE - SAO MATEUS		
	EMEF - THERESA MACIEL DE PAULA PROFA. PAULO ROSA DO NASCIMENTO	P	
480	DRE - 108400		
U.E.	019458		
	CONFORME ESCOLHA EFETUADA		

COMUNICADO Nº 1.221, DE 19 DE OUTUBRO DE 2021.

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO:
- as disposições contidas na Lei 14.660, de 26/12/2007, em especial as constantes do § 4º do artigo 123,
DIVULGA a relação de candidatos ao cargo de AUXILIAR TÉCNICO DE EDUCAÇÃO, que NÃO atenderam à Convocação nº 34, de 21/09/2021, publicada no DOC de 22/09/2021.

Class. Geral	Class. PeD	Class. NNA	Candidato	RG
1591	-	-	FERNANDO ANTONIO MOYA GIROTTTO	000000136891197
1594	-	-	MATHEUS BORANGA FERREIRA NIANDES	000000472359290
1605	-	-	FLAVIA SANCHES SILVA	00000045907894X
1606	-	-	RENATA CAMARGO BARBOSA	000000466599596
1610	-	-	JULYANY ROSARIO MARQUES	000000331201641
1611	-	-	ELIAS FERREIRA JUNIOR	000000345661916
1622	-	-	THIAGO HENRIQUE DA SILVA	00000046924978X
1637	-	-	MARIANNA DE CARVALHO ABATE	00000034478275X
1638	-	-	LUANA APARECIDA DOS SANTOS	000000505646444
3326	-	483	JESSICA MORAES DA SILVA	000000388978739
1640	-	-	THIAGO DIAS ALVARENGA	000000378185470
1642	-	-	EVELINE FERREIRA DA SILVA	000000295960978

1643	-	-	ADELSON SUTERIO	00000033095636X
1647	-	-	MELISSA NOVAIS SILVA	000000399405227
1668	-	-	FELIPE SALOTTO	000000413926837
3372	-	491	FABIO DE SANTANA FERREIRA	000002030775800
1670	-	-	RUTH TEIXEIRA DE SOUZA	000000440685059
1672	-	-	RENATA CAVALCANTE SANTOS DINIZ	000000259962764
1675	-	-	LUCIMARA DO CARMO COSTA MUGNANI	000000209382855
1678	-	-	RODRIGO GABRIALOVITCH MELO	00000025865255X
1688	-	-	RAQUEL APARECIDA ADORATO	000000185178133
1691	-	-	JULIO DE FREITAS ANCHIETA RAMOS	000006025874261

EDITAIS

GABINETE DO PREFEITO

CASA CIVIL

CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - COMAP

PROCESSO SEI Nº 6010.2021/0003366-0 - RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 16 DE OUTUBRO DE 2021, PÁGINA 42. ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – COMAP REALIZADA EM 15 DE OUTUBRO DE 2021.

Ao item 1 da ata do dia 15 do mês de outubro do ano de 2021, processo sei 6010.2021/0003366-0, leia-se como segue e não como constou, no tocante as propostas de nomeações/designações formalizadas e, uma vez examinadas, as declarações apresentadas em atendimento ao Decreto nº 50.898/2009, com vistas a evitar situações que possam contrariar o disposto da Súmula 13 do Supremo Tribunal Federal, bem como ao Decreto nº 53.177/2012, obtiveram parecer favorável:

PROCESSO SEI	SECRETARIA	NOME
6019.2021/0003152-7	SEME	ROGÉRIO FURLIN TENÓRIO
6019.2021/0003152-7	SEME	ANTÔNIA ELIZANGELA DE OLIVEIRA

Ratificam-se todos os demais atos.

FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA

GABINETE DIRETOR GERAL

EXTRATO TERMO DE CONTRATO 07/FPE-TC/2021

Processo deste contrato 8110.2021/0000539-9 Pregão eletrônico 10/2020-COBES
Processo de licitação 6013.2019/0005671-0
Ata de Registro de Preços 001/SEGES-COBES/2021
Processo da ARP 6013.2021/0003272-5
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.
Contratante: Fundação Paulistana de Educação Tecnologia e Cultura - CNPJ: 07.039.800/0001-65
Contratada Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) - CNPJ da Contratada 61.600.839/0001-55
Valor total do contrato R\$ 317.427,00 (Trezentos e dezesseis mil quatrocentos e vinte e sete reais)
Dotação :
80.10.12.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00
80.10.12.122.3024.2.100.3.3.50.39.00.00
80.10.12.122.3024.2.100.3.3.50.48.00.00
80.10.12.363.3019.2.881.3.3.50.39.00.00
80.10.12.363.3019.2.881.3.3.50.48.00.00
Nota(s) de empenho :
337/2021 - Taxa Administração
338/2021 - Bolsa (Sede)
339/2021 - Aux.Transporte (Sede)
340/2021 - Bolsa (Unidades)
341/2021 - Aux. Transporte (Unidades)
DO OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato

Prestação de serviços por Instituição especializada em administração de Sistema de Estágio para a FUNDAÇÃO PAULISTANA DE EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA E CULTURA sob regime de empreitada por preço unitário (conforme art. 6º, inciso VIII, alínea “b” da Lei 8.666/93), nos termos do ANEXO I - Termo de Referência, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº 10/2021-COBES e a proposta da DETENTORA, constante no documento SEI nº 045945543 do Processo Administrativo SEI nº 6013.2019/0005671-0, cujos termos são parte integrante do presente instrumento.
DO PRAZO CONTRATUAL
O contrato terá duração de 12 (doze) meses, de 15/10/2021 (inclusive) a 14/10/2022, podendo ser prorrogado por idênticos períodos e nas mesmas condições, desde que haja concordância das partes, observado o prazo limite constante do art.57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
DO PREÇO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E REAJUSTE
O valor mensal estimado do presente Contrato referente à taxa administrativa é de R\$ 109,25 (cento e nove reais e vinte e cinco centavos), perfazendo o valor global de de R\$ 1.311,00 (Um mil trezentos e onze reais).
O valor mensal global estimado, considerando taxa administrativa, bolsa-estágio, vale transporte e vale refeição (conforme planilha anexa a este Termo de Contrato), é de R\$ 26.452,25 (Vinte e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos) perfazendo um total anual estimado de R\$ 317.427,00 (Trezentos e dezesseis mil, quatrocentos e vinte e sete reais).
DATA DA ASSINATURA: 08/10/2021.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

NOTIFICAÇÃO DE ENCERRAMENTO Nº 082/2021/SMDHC/DP/DAC

Processo nº Processo nº 2011-0.264.990-9 e 2011-0.159.275-0.
Prezado Sr (a). Representante Legal da OSC - Associação Feminina de Estudos Sociais e Universitários.
CNPJ: 60.428.646/0001-04.
Endereço: Rua Papa Gregório Magno, nº 597 – Vila Missionária, CEP: 04430-130.
Termo de Convênio: 040/2011/SMPP.
Notificamos V. Sas. de que os processos 2011-0.264.990-9 e 2011-0.159.275-0 referentes ao Termo de Convênio 040/2011/SMPP foram encerrados com as Prestações de Contas aprovadas e seguiram para arquivamento conforme estabelecido na Portaria nº 143/2018.
Ressalta-se que de acordo com a cláusula 3.3.7 do termo de convênio 040/2011/SMPP, é necessário manter arquivada

toda a documentação comprobatória da aplicação dos valores transferidos em decorrência desta parceria, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contatos da aprovação da prestação de contas final. Durante esse prazo, a documentação ficará à disposição dos órgãos de controle interno e externo.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DA CIDADE DE SÃO PAULO - CMDCA/SP

PUBLICAÇÃO Nº 070/CMDCA-SP/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Paulo - CMDCA/SP, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Municipal 11.123/1991, comunica a Habilitação de projetos que descumpriram a regra de entrega de documentos em formato PDF, tendo feito a entrega de documentos em formato Excel, sendo considerado o descumprimento editalício, apenas erro formal, passando os projetos a serem encaminhados para análise com fins de avaliação de sua aptidão ou inaptidão, dentro do cronograma do Edital de Chamamento Público nº 001/CMDCA-SP/21:

Processo SEI	Organização	Projeto	Habilitação
6074.2021/0004127-1	Associação Aliança de Crianças e Adolescentes	Centro para Crianças e Adolescentes	Habilitado
6074.2021/0004128-0	Associação Aliança de Crianças e Adolescentes	Centro de Educação Infantil São Miguel	Habilitado
6074.2021/0004262-6	Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	Espaço Maker	Habilitado
6074.2021/0004263-4	Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	Desafios e Possibilidades de Trabalho de Acolhimento e Orientação às Famílias	Habilitado
6074.2021/0004264-2	Liga das Senhoras Católicas de São Paulo	Exploradores Digitais	Habilitado
6074.2021/0004292-8	Associação Franciscana de Solidariedade - SE-FRAS	Respeita as Minas!	Habilitado
6074.2021/0004293-6	Associação Franciscana de Solidariedade - SE-FRAS	Pelo Direito à Cultura!	Habilitado
6074.2021/0004294-4	Associação Franciscana de Solidariedade - SE-FRAS	Crianças Invisíveis na Feira de Madrugada: quem são e quais as suas necessidades?	Habilitado
6074.2021/0004298-7	Instituto Usina dos Ato	Projeto 1ª Cena	Habilitado

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

COMUNICADO CMPD Nº 01/2021

MARLY DOS SANTOS, Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, no estrito cumprimento de suas atribuições legais fixadas pela Lei Municipal nº 11.315/92 e alterada pela Lei nº 17.334 de 25 de março de 2020 e Regimento Interno do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência, COMUNICA:

* amparada pela convocação pelo Governo Federal por meio do Decreto Federal nº 10.255 de 27 de fevereiro de 2020, alterado pelo Decreto Federal nº 10.529 de 26 de outubro de 2020 que dispõem sobre as diretrizes para a organização e realização das Conferências Nacionais Conjuntas das Pessoas com Deficiência, organizará e realizará a IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA CIDADE DE SÃO PAULO, SP com o objetivo de promover a participação da sociedade no diálogo e formulação de propostas de políticas públicas, sendo esta uma das principais funções dos conselhos municipais, estaduais e nacional;

* que tendo nas Conferências Conjuntas uma das formas de participação de pessoas com deficiência nos temas relacionados a aplicação de políticas públicas e governamentais, convocou os membros do CMPD - Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência e a Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal d Pessoa com Deficiência para elaborarem as diretrizes organizacionais da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência a ser realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, das 9h às 14h, de forma remota via internet, conforme proposituras do CONADE – Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência e CEAPCd - Conselho Estadual para Assuntos das Pessoas com Deficiência de São Paulo;

* que a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência terá como tema central: “ Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo”, com os seguintes eixos temáticos:

- 1- Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurada à participação das pessoas com deficiência;
 - 2- Garantia do acesso das pessoas com deficiência às políticas públicas;
 - 3- Financiamento das políticas públicas para pessoas com deficiência;
 - 4- Direito e acessibilidade; e
 - 5- Desafios para comunicação universal,
- * que serão objetivos da etapa municipal da conferência:
- a) Propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas com deficiência, dos espaços de participação e da forma como é realizada a gestão da política de garantia dos direitos das pessoas com deficiência;
 - b) Esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da transversalidade na execução das ações da política social para as pessoas com deficiência;
 - c) Propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais, nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação de políticas para pessoas com deficiência;
 - d) Estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão, que garanta a participação e organização social das pessoas com deficiência;
 - e) Envidar esforços no sentido de incluir a pessoa com deficiência na agenda e na pauta política;
 - f) Debater a política da pessoa com deficiência através de uma abordagem ampla e agregadora, tanto no que se refere às políticas setoriais, quanto no diálogo com outras temáticas afetas aos direitos humanos: gênero, raça, orientação sexual e ciclos de vida.

* que a importância em manter o diálogo democrático entre poder público e sociedade civil, busca qualificar a discussão em torno de propostas para as questões das pessoas com deficiência na cidade de São Paulo, SP;

* que, diante do difícil momento de pandemia que impede de realizar um grande encontro presencial, esta presidência e este Conselho Municipal tem a possibilidade de experimentar novas formas de garantir a participação popular na IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência realizando-a no formato virtual;

* comunica finalmente que todas as informações a respeito da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência estarão disponíveis nas redes sociais utilizadas por este Conselho Municipal de Pessoas com Deficiência.

Conselho Municipal da pessoa com Deficiência e Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal da pessoa com Deficiência.

IV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA DE SÃO PAULO

REGIMENTO INTERNO

CAPÍTULO I

Do Temário

Artigo 1º - A IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de São Paulo terá como tema central: “ Cenário Atual e Futuro na Implementação dos Direitos das Pessoas com Deficiência: Construindo um Brasil mais Inclusivo” e os eixos temáticos:

1. Estratégias para manter e aprimorar o controle social assegurado à participação das pessoas com deficiência;
2. Garantia do acesso das pessoas com deficiência às Políticas Públicas;
3. Financiamento das Políticas Públicas da pessoa com deficiência;
4. Direito e acessibilidade;
5. Desafios para comunicação universal.

CAPÍTULO II

Dos Objetivos

Artigo 2º - São objetivos desta Conferência:

I – propiciar a reflexão, discussão e avaliação das ações dirigidas às pessoas com deficiência, dos espaços de participação e da forma como é realizada a gestão da política de garantia dos direitos da pessoa com deficiência;

II – esclarecer e difundir o aspecto conceitual, estratégico, político e operacional da transversalidade na execução das ações da política social para a pessoa com deficiência;

III – propor prioridades de atuação aos órgãos governamentais, nos diferentes níveis de gestão, responsáveis pela implementação de política da pessoa com deficiência;

IV – estimular a implantação de mecanismos e instrumentos de gestão, que garantam a participação e organização social das pessoas com deficiência;

V – empenhar esforços no sentido de incluir a pessoa com deficiência na agenda e na pauta política;

VI – debater a política da pessoa com deficiência através de uma abordagem ampla e agregadora, tanto no que se refere às políticas setoriais, quanto no diálogo com outras temáticas afetas aos direitos humanos: gênero, raça, orientação sexual e ciclos de vida.

VII - - propor, implementar e consolidar as políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência na cidade de São Paulo, SP.

CAPÍTULO III

Da Organização

Artigo 3º - A Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nomeada na Plenária do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência realizada em 07/12 /2019, conforme Ata publicada no Diário Oficial da Cidade em 18/02/2020, página 54, terá as seguintes atribuições:

I - Elaborar o regimento interno e as diretrizes gerais da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Cidade de São Paulo a ser realizada nos dias 21 e 22 de outubro de 2021, submetendo-os previamente à apreciação e aprovação do colegiado do Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência - CMPD;

II - Auxiliar o Conselho Municipal das Pessoas com Deficiência - CMPD e a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência - SMPED, em todo o processo de organização e realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

III - Havendo a necessidade, a Comissão Organizadora distribuirá aos demais membros do CMPD e da SMPED, funções específicas necessárias à organização e realização da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

CAPÍTULO IV

Da Conferência

Artigo 4º - O Conselho Municipal da pessoa com Deficiência, no dia 24 de setembro de 2021 resolve realizar a IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, convocada por meio de Ofício Circular nº 05/2021 do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa com Deficiência de São Paulo – CEAPCd. Para realizar Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, por meio de Comunicado o Conselho Municipal da pessoa com Deficiência fez a convocação da Comissão Organizadora da IV Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência no dia 23 de setembro de 2021 de forma virtual. Os trabalhos para realização da IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, a ser realizada em 21 e 22 de outubro de 2021